

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.897,27
PORTEL	170.048-0	13.467,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.651,99
PRAINHA	170.037-5	7.345,91
PRIMAVERA	170.089-8	3.672,96
QUATIPURU	170.680-2	3.672,96
REDENÇÃO	170.059-6	27.853,25
RIO MARIA	170.060-0	11.018,87
RONDON PARÁ	170.081-2	15.916,14
RURÓPOLIS	170.030-8	7.039,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.121,59
SALVATERRA	170.102-9	4.285,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.509,43
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.979,04
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	9.182,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.897,27
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.324,95
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.897,27
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.446,54
SANTARÉM	170.038-3	70.398,32
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.366,88
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.897,27
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.979,04
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.121,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.591,20
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	29.995,81
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.285,12
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.794,55
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.366,88
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.979,04
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.591,20
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.264,15
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.979,04
SAPUCAIA	170.672-1	5.509,43
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.427,67
SOURE	170.600-4	5.203,35
TAILÂNDIA	170.099-5	24.486,37
TERRA ALTA	170.277-7	3.672,96
TERRA SANTA	170.293-9	4.285,12
TOME-AÇU	170.095-2	15.916,14
TRACUATEUA	170.685-3	4.285,12
TRAIRÃO	170.294-7	6.733,75
TUCUMÃ	170.064-2	12.549,27
TUCURUÍ	170.026-0	143.551,36
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.916,14
URUARÁ	170.078-2	15.303,98
VIGIA	170.016-2	6.733,75
WISEU	170.082-0	5.815,51
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.039,83
XINGUARA	170.066-9	23.262,05
TOTAL		3.060.796,69

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

N.º Termo de Cessão: 018/2008/SEFA

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 06 (seis) computadores com exclusiva finalidade de sua utilização pelo cessionário á inclusão digital a 278 alunos especiais de famílias carentes já assistidas pela Associação.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Altamira/PA.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 29.10.2008

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade – Secretário de Estado da Fazenda

Extrato de Rescisão da Cessão de Uso

Nº do Termo de Cessão de Uso: Nº 003/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Cessão de Uso nº 03/2008/SEFA, celebrado em 27 de março de 2008 entre a SEFA e a Procuradoria Geral do Estado do Pará, com o objetivo de cessão de uso de 04 (quatro) computadores com exclusiva finalidade de sua utilização pelo cessionário em ações de execução fiscais.

Data da assinatura: 18.08.2008

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
**CNPJ Nº 04.913.711/0001-08**

**NIRE 15300000114**

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/11/2008, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reforma do Estatuto Social abrangendo as seguintes matérias: **a)** alteração do caput do Artigo 13, com a exclusão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **b)** alteração da alínea "a", do Parágrafo Único, do Artigo 13, com a exclusão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **c)** alteração do caput do Artigo 19, com a inclusão da expressão "Diretor-Presidente"; **d)** alteração do Artigo 23, com a inclusão da competência ao Conselho de Administração para fixar as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria, mediante proposta do Diretor-Presidente, as quais deverão ser consolidadas e registradas no Manual de Organização do Banco; **e)** alteração do Artigo 23, modificando a ordem seqüencial dos seus incisos, como conseqüência da inclusão da competência do Conselho de Administração descrita no item "d" supramencionado; **f)** alteração do caput do Artigo 27, estabelecendo a forma Colegiada de organização da Diretoria do Banco, que será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, acionistas ou não do Banco, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, constituída por 01 (um) Diretor-Presidente e os demais denominados apenas Diretores; **g)** alteração do Artigo 27, com a supressão dos incisos de I a VI; **h)** alteração do caput do Artigo 30, com a exclusão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **i)** alteração do Artigo 30, com a inclusão, no inciso I, de que compete à Diretoria Colegiada cumprir e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; **j)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso cometendo à Diretoria Colegiada a competência para cumprir e fazer cumprir suas próprias determinações, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, nos termos definidos pela legislação em vigor; **k)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso sobre a competência à Diretoria Colegiada para autorizar a celebração ou extinção de contratos ou convênios com pessoas jurídicas de direito público interno ou externo, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **l)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso sobre a competência à Diretoria Colegiada para autorizar a celebração ou extinção de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **m)** alteração do Artigo 30, modificando a ordem seqüencial dos incisos, a fim de adequá-la às alterações da competência da Diretoria Colegiada; **n)** alteração do Artigo 31, com a inclusão

de inciso da competência ao Diretor-Presidente para propor ao Conselho de Administração as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria; **o)** alteração dos artigos 32, 33, 34, 35 e 36, com a supressão das competências específicas do Diretor Financeiro, do Diretor Administrativo, do Diretor de Planejamento e Controladoria, do Diretor Comercial, do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, respectivamente; **p)** alteração do Artigo 32, que passa a dispor que compete aos Diretores, em colaboração com o Diretor-Presidente, conduzir os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências que lhes forem fixadas pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, cabendo a cada Diretor administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade, consoante a estrutura organizacional, o Manual de Organização e o Regulamento de Pessoal do Banco; **q)** alteração do inciso III, do Artigo 52, com a supressão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **r)** alteração do Artigo 53, para inclusão da expressão "Diretor-Presidente" e supressão da expressão "da Diretoria Executiva"; **s)** alteração das disposições contidas nos artigos 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e exclusão dos artigos 60, 61, 62, 63, em razão das modificações introduzidas pela nova redação do Artigo 32 e supressão das competências de cada Diretor.

2. Proposta de consolidação do Estatuto Social.

Belém (PA), 31 de outubro de 2008.

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**

Presidente do Conselho de Administração

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO PARÁ S./A E OPTIMIZA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA - PREGAO ELETRONICO SEAD Nº 009/2007

Nº Nota de Empenho: 379/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 800,00

Data da Assinatura: 03/11/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2008

O **Banpará S/A**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS**, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo i do edital.

**DATA: 25/11/2008** **HORA: 10h (horário de Brasília)**

**LOCAL: www.comprasnet.gov.br**

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

**Vera Morgado**

**Pregoeira**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 021/2008 - Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda

Objeto: Fornecimento de solução para gerenciamento, monitoramento, bilhetagem de impressão e cópia, produção e reprodução de documentos

Vigência: 31/10/2008 a 30/10/2010

Valor: R\$ R\$-864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais) Global estimado

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt nº 554-A Bairro de Nazaré